

 **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de decreto legislativo nº 14/2021

Autor: Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: Concede o Título de Cidadão Cordeiroense à Madalena Barel de Oliveira

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira, e pretende homenagear a Sra. Madalena Barel de Oliveira.

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 20/2021, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 5 de abril de 2021

PAULO CÉSAR MORAES DE OLIVEIRA

PL

Mariana Levy Tamiazo
MARIANA FLEURY TAMIAZO

CIDADANIA